



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Edital Nº 4/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026

CONCURSO PÚBLICO – ANALISTA JUDICIÁRIO(A) E TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Desembargadora Iolanda Santos Guimarães, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 88, de 30 de outubro de 2003, combinada com a Lei nº 2.246, de 26 de dezembro de 1979, considerando a homologação do Concurso Público para o ingresso nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, publicado no Diário da Justiça do dia 20 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no processo protocolizado sob o nº 0016713-49.2024.8.25.8825,

CONVOCA o(a) candidato(a) aprovado(a) no Cargo e Área do mencionado certame, constante da lista que integra o Anexo Único deste Edital, a comparecer ao Tribunal de Justiça de Sergipe, para as providências de inspeção psiquiátrica, psicológica, médica, apresentação de documentos e definição de lotação, observando o seguinte:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os(As) candidatos(as) ora convocados(as) deverão comparecer nos dias, horas e locais designados para os fins deste Edital.

1.2. A ausência a qualquer ato será interpretada como desistência, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) do presente Concurso Público.

2. DA INSPEÇÃO MÉDICA E DOCUMENTAÇÃO

2.1. São exames médicos que o(a) candidato(a) convocado(a) deverá obrigatoriamente apresentar e enviar previamente os resultados médicos e laboratoriais até o dia **14 de julho de 2026** para o endereço eletrônico centromedico@tjse.jus.br:

a. Exame Radiológico do Tórax, Coluna Vertebral (Cervical e Lombar AP e Perfil);



b. Exames Oftalmológicos: - Tonometria - Ortho-Rater ou outras técnicas indicadas para verificação da acuidade;

c. Grupo Sanguíneo;

d. Fator RH;

e. Glicemia;

f. Hemograma Completo;

g. VDRL;

h. Sumário de Urina;

i. Parasitológico de Fezes;

j. Fator Reumatóide;

k. FAN;

l. PCR;

m. ECG – Eletrocardiograma;

n. ENMG MMSS – Eletro-neuromiografia de membros superiores;

o. U.S.MMSS – Ultra-sonografia de membros superiores (ombros, cotovelos e punhos).

2.2. São documentos que o(a) candidato(a) convocado(a) deverá obrigatoriamente apresentar originais ou cópias autenticadas, bem como enviá-los para o endereço eletrônico dirpe@tjse.jus.br, em formato *pdf*, até o limite de 5MB de tamanho, legíveis, **até o dia 14 de julho de 2026** (constando no campo assunto o nome completo do (a) candidato(a)):

a) Comprovação de Escolaridade/Pré-Requisitos constantes no Edital nº 02/2023;

b) Comprovação de nacionalidade, conforme subitem 3.3, do item 3, do Edital nº 02/2023;

c) Certidão de Nascimento ou Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

d) Título de Eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;



f) Cédula de Identidade;

g) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

h) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo/celular);

j) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;

k) Declaração de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativa aos últimos cinco anos;

l) Certidão de Folha Corrida Única;

m) Declaração firmada pelo nomeado(a) de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja pela União, por Estado ou por Município;

n) Ficha cadastral de ingresso disponível no endereço eletrônico: <https://www.tjse.jus.br/portaldoservidor/gestao-de-pessoas/documentos-para-ingressos>

3. DA PERÍCIA MÉDICA

3.1. A perícia médica consistirá na apresentação dos exames mencionados no item 2.1.

3.2. O resultado da inspeção médica será de logo apresentado, habilitando o(a) candidato(a) para a etapa seguinte, descrita no item 4 deste Edital, não sendo admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do resultado obtido.

3.3. Nos dias, horários e locais designados neste Edital (Anexo Único) para a inspeção médica, os(as) candidatos(as) serão chamados(as) nominalmente por ordem de classificação, no respectivo Cargo e Área.

3.3.1. A ausência do(a) candidato(a) no instante em que for chamado(a) para a inspeção médica implicará em seu atendimento após todos os(as) demais convocados(as).

3.3.2. O(A) candidato(a) será considerado(a) ausente à inspeção médica, se após inspecionados os presentes, for novamente chamado(a) e não tiver comparecido.

3.4. A perícia médica realizar-se-á nos locais, dias e horários previstos no Anexo Único deste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E OPÇÃO DA LOTAÇÃO



4.1. Somente o(a) candidato(a) considerado(a) apto(a) na inspeção médica, descrita no item 3, poderá se submeter à etapa de apresentação dos documentos.

4.2. A entrega dos documentos ocorrerá após a realização da inspeção médica, onde os(as) candidatos(as) deverão apresentar os documentos mencionados no item 2.2 acima.

4.3. A não entrega dos documentos no momento da convocação ou sua falsidade, implicará na eliminação do(a) candidato(a) do presente Concurso Público.

4.4. Apresentados os documentos e, após a realização de providências administrativas de seu cadastro, obedecendo à ordem de classificação, os(as) candidatos(as) escolherão a Comarca/Unidade de sua lotação inicial, mediante a assinatura de um termo de opção.

4.4.1. No caso de ausência do(a) candidato (a) no momento da convocação para a escolha da Comarca/Unidade de lotação, o(a) candidato(a) somente escolherá a sua Comarca/Unidade após a convocação de todos(as) os(as) candidatos (as)naquele dia.

4.4.2. O(A) candidato(a) que não puder comparecer nos termos do item 4, deverá se fazer representar por meio de procurador com poderes específicos para atender ao exigido no mencionado item.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As datas para apresentação da documentação e exames médicos deverão ser nos dias constantes no Anexo Único, deste Edital.

ANEXO ÚNICO

AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA

LOCAL: Centro Médico-Odontológico, localizado no térreo do Anexo Administrativo ?Desembargador José Artêmio Barreto?, Rua Pacatuba, nº 55, Centro, Aracaju/SE, **no dia 15/07/2026, às 14h.**

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: Centro Médico-Odontológico, localizado no térreo do Anexo Administrativo ?Desembargador José Artêmio Barreto?, Rua Pacatuba, nº 55, Centro, Aracaju/SE, **no dia 15/07/2026, às 13h.**



Assinado eletronicamente por IOLANDA SANTOS GUIMARÃES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, em 18/06/2026 às 12:16:25.
Consulta pública de autenticidade de documento sem anexo disponível
no endereço www.tjse.jus.br/autenticador mediante preenchimento de número
2026012894787-95. FL: Fl: 5/5.

INSPEÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE EXAMES

LOCAL: Centro Médico-Odontológico, localizado no térreo do Anexo Administrativo ?Desembargador José Artêmio Barreto?, Rua Pacatuba, nº 55, Centro, Aracaju/SE, **no dia 15/07/2026, às 14h50.**

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS

LOCAL: Diretoria de Gestão de Pessoas - Digepe, Anexo Administrativo I, 3º andar, Rua Pacatuba, nº 55, Centro, Aracaju/SE, **no dia 15/07/2026, às 12h.**

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO JUDICIÁRIO - PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS

CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO	NOME
9º Geral	560034726	Carlos Eduardo Santana Santos
2º Negro	560023000	Rueslei Conceição dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDA SANTOS GUIMARÃES, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, em 18/06/2026, às 12:16:25,** conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública **2026012894787-95.**